



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2020/2025
De 11 de novembro de 2025

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE METAS PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 10 da Lei Municipal nº 1551/2025, de 22 de outubro de 2025, que “Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher no Município de Pedrinhas Paulista e dá outras providências”.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Intersectorial para Elaboração do Plano de Metas para o Enfrentamento da Violência contra a Mulher, com as seguintes representatividades;

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Michelina Francisca Maresciallo Amorieli

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Liamar Diorio Bianco

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Maria Dolores Terzi Lucchetta

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 11 de novembro de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças